





REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Chamada e Dotações para os clássicos do Grande Prêmio Cidade do Rio Grande “2023”  
Dia 05 de Fevereiro de 2023

Chamada Clássicos - Handicaps	Distâncias
 <p>(GP1) Grande Prêmio Cidade do Rio Grande “2023” Handicap   Produtos 3 anos e mais idade <u>Bolsa: R\$ 7.200,00   ao 1º colocado: R\$ 4.000,00</u> Volta obrigatória no valor de R\$ 500,00 Atenção: É obrigado a retirada da volta obrigatória antes de correr o páreo.</p>	1.800 metros 
 <p>(GP2)   Clássico Prefeito Municipal - “Velocidade” Handicap   Produtos 3 anos e mais idade <u>Bolsa: R\$ 5.400,00   ao 1º colocado: R\$ 3.000,00</u> Volta obrigatória no valor de R\$ 500,00 Atenção: É obrigado a retirada da volta obrigatória antes de correr o páreo.</p>	1.000 metros 

Atenção: Aos interessados favor solicitarem chamada para seus animais no G.P. Cidade do Rio Grande - 1.800m e Clássico Prefeito Municipal - 1.000m, deverão fazê-lo até às 17hs de segunda-feira, dia 23/01/2023.

Maiores Informações com: Marcelo Ruas (53) 98406.1636  
Secretaria: (53) 3305.5420

Chamada e Dotação para o Grande Prêmio Turfe Pelotense 2023  
Dia 26 de Fevereiro de 2023

Dotação: R\$ 15.000,00 (Sendo R\$ 10.000,00 ao 1º colocado).

Distância: 1.000 metros - Destinado aos Produtos de 2 anos inéditos (*Geração 2020*).

Inscrição: R\$ 1.000,00 - Volta Obrigatória: R\$ 1.000,00.

*Dotação garantida com no mínimo 10 inscrições.*

Havendo mais de 10 inscrições serão corridos páreos eliminatórios dia 26/02/2023 e a final será corrida dia 12/03/2023. *Prova com exame antidoping.*

Maiores Informações com: Marcelo Ruas (53) 98406.1636

Resoluções Gerais:

1.A Comissão de Corridas comunica, pelo diminuto número de inscrições, a reunião programada para o próximo Domingo, dia 22 de Janeiro de 2023 foi cancelada.

2.Tendo em vista o treinador A.D.Petrecheli se utilizar de mão-de-obra de cavaleiro/redeador não autorizado pela Comissão de Corridas desta entidade, resolve no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 48 letra a, combinado com os artigos 74 e 75 do Código Nacional de Corridas, suspender o mesmo pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias). Com acesso liberado somente na Vila Hípica e ao seu grupo de cocheiras.